Resolução nº : 10368/99
Protocolo nº : 84182/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO e SEMA/IAP, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 6.564,08 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA